



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17, 11 2009
Antônio de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759 de 17 de novembro de 2009.
Autoria: Antônio Costa do Nascimento

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Ilustríssimo Senhor **Antonio Arialdo Lopes de Castro**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor **Antonio Arialdo Lopes de Castro**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.

Antônio de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Assinatura]
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

[Assinatura]
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária